	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qdyir3dy **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 15/07/2020 Moção de pesar nº 696/2020 Protocolo nº 5178/2020	
Autor: Dep. Silvio Fávero		

Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do pastor Sebastião Rodrigues de Souza, expressa nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar MOÇÃO DE PESAR a família do pastor Sebastião Rodrigues de Souza, pelo seu passamento nessa última quarta-feira, dia 08 de julho de 2020."

JUSTIFICATIVA

Este Parlamento Estadual lamenta profundamente o falecimento do Presidente da Assembleia de Deus de Mato Grosso, o pastor Sebastião Rodrigues de Souza, ocorrido de forma prematura nessa última quarta-feira, dia 08 de julho de 2020, aos 89 anos de idade, vítima da Covid-19.

O pastor Sebastião era mineiro, e já morava em Mato Grosso a 45 anos e já havia presidido o Conselho Nacional da Igreja Assembleia de Deus em Belém – PA.

Desejamos aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências. Entretanto, só nos resta desejar que repouse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

É buscando a perenidade da vida que se chega à morte. E esta, infalivelmente, vem, imantada pelo silêncio profundo, mostrar o caminho de uma outra vida: o da vida eterna. E não raro tal acontecimento ocorre com pessoas próximas.

Foi o que aconteceu com o pastor Sebastião. É com profundo pesar, em com respeito à dor de seus familiares e amigos, como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

de levar à consideração de meus distintos Pares a presente MOÇÃO DE PESAR, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Estadual à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade.

Diante do exposto, peço ao soberano Plenário a merecida aprovação da presente proposição legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual